



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEI N.º 7.692, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

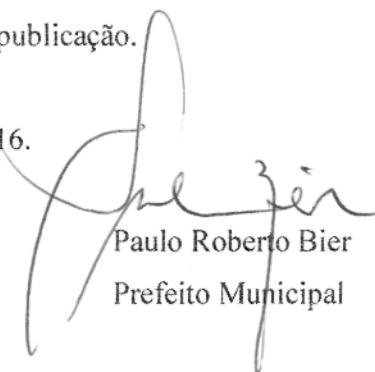
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

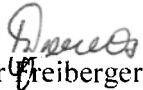
Art. 1.º Fica denominada de Estrada “**João Vergílio da Silva**”, na localidade de Canto dos Guilhermes, no 5.º Distrito do Município, o trecho que inicia no cunhal da Estrada Rosalina Assis de Oliveira até a Estrada João Silveira Braga, totalizando aproximadamente 9 Km, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2016.

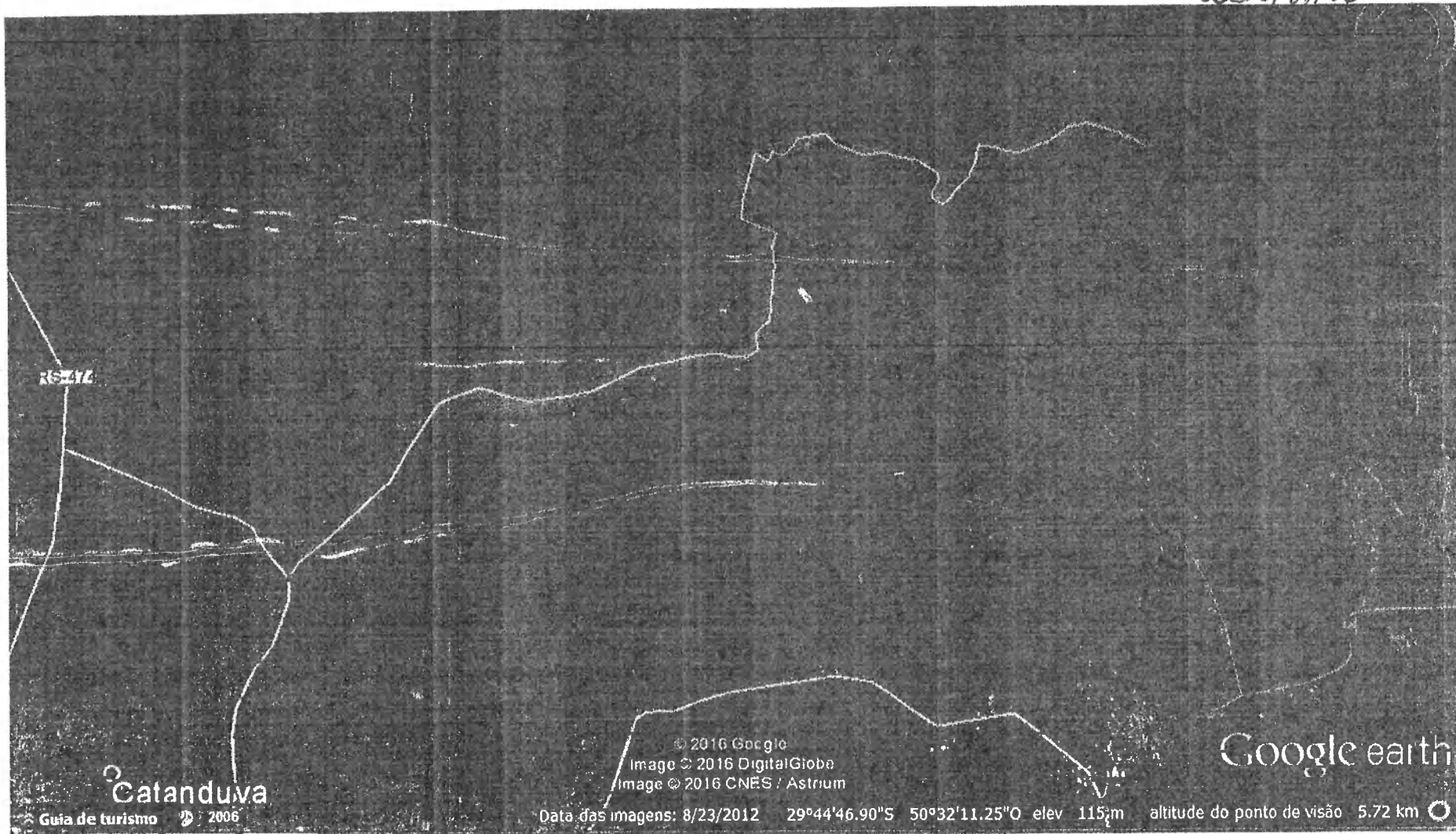
  
Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
João Cezar Freiberger de Souza  
Secretário da Administração

De acordo.

*[Handwritten Signature]*  
Lucas Ramos Kettermann  
Secretário Municipal da  
Gestão e do Planejamento  
23/05/16



Informo aos senhores Vereadores, que a estrada municipal medindo 9,0 km, que inicia no cunhal da estrada Rasalina Assis de Oliveira até o cunhal da estrada João Silveira Braga, não possui denominação, caso aos senhores Vereadores, favor a lei e nomeá-la. 19/05/2016

SS. LOCALIDADE DE CANTO DOS WILHERMES:  
5º DISTRITO.

*[Handwritten Signature]*  
Ronald Jesus dos Santos  
Aux. de Serv. Técnicos  
Matrícula nº 179A/1

23/05/16 *[Handwritten Signature]*